

“ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 32.903.702/0001-71

Código ISIN nº BRSARECTF006 - Código de Negociação nº SARE11

Tipo ANBIMA: Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/067, em 17 de dezembro de 2019



O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com o **SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A - 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.977.742/0001-25, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“**Santander Asset**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), comunicam que foram subscritas e integralizadas 3.599.982 (três milhões, quinhentas e noventa e nove e novecentas e oitenta e duas) cotas, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais (“**Cotas da 1ª Emissão**”), todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), na data da primeira integralização das Cotas da 1ª Emissão, no âmbito da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.702/0001-71 (“**Oferta**” e “**Fundo**”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 359.998.200,00

(trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos reais)

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“**Instrução CVM nº 400/03**”), a quantidade total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 19,99% (dezenove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), ou seja, em 599.982 (quinhentas e noventa e nove mil e novecentas e oitenta e duas) Cotas da 1ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e do Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas.

Houve excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, não foi permitida a participação de Pessoas Vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03, com o consequente cancelamento dos respectivos boletins de subscrição.

O Fundo é administrado pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, bloco D, Bairro Verde, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“**Administrador**”) e gerido pelo Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A - 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.231.177/0001-52 e credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11/12/2008 (“**Gestor**”).

A Oferta foi aprovada pelo (i) “Ato Único do Administrador”, realizado em 20 de setembro de 2019, o qual, entre outros, alterou a denominação do Fundo para Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FII e aprovou a Oferta (“**Instrumento de Primeira Alteração**”) e pelo (ii) “Ato Unilateral do Administrador”, realizado em 24 de setembro de 2019, o qual retificou a deliberação da Oferta.

A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2019/067, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, na Cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

As Cotas da 1ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário no Sistema Puma, mercado de bolsa, ambos administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

As Cotas da 1ª Emissão subscritas pelo investidor da Oferta somente poderão ser livremente negociadas no mercado secundário, em bolsa de valores administrada e operacionalizada pela B3, bem como somente receberão rendimentos provenientes do Fundo após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3.

A distribuição primária das Cotas da 1ª Emissão encerrou-se no dia 20 de dezembro de 2019.

As Cotas da 1ª Emissão foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE COTAS DA 1ª EMISSÃO	NÚMERO DE SUBSCRITORES
Pessoas Físicas	3.599.982	3.724
Fundos de Investimento	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	-	-
Pessoas Vinculadas	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
TOTAL	3.599.982	3.724

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICAM POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.

Ao considerar a aquisição de Cotas da 1ª Emissão, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e política de investimento do Fundo, bem como às do Prospecto e do Regulamento que tratem dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento do Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder e/ou dos Coordenadores Contratados (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A data deste Anúncio de Encerramento é 20 de dezembro de 2019.

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL

